PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

Chapadão do Céu - GO

2021

Autoridades Municipais
Eduardo Pagnocelli Peixoto
Prefeito Municipal
Vinicius Terin
Vice Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde
Verônica Savatin Wottrich
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda de Souza Iembo Barbosa
Coordenadora de Atenção Básica

Mayrla Barcelos
Responsável Técnica Hospital Municipal

Marcia Regina Ferro
Diretora de Contratos e Licitações

Juliana Alves Pinheiro
Diretora de Contratos de Credenciamento

Jeferson Mello
Diretor de Tecnologia e Sistemas de Informações

Auriane Campos Carrijo
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fabiele Maria Facco
Diretora de Vigilância Sanitária

João Felix
Diretor de Endemias

Greice Mirian dos Santos
Assistente Social

Diretoras de Unidades de Saúde
Cristiane Zanini Pereira
Daniele Fontoura
Paula Melina Jordão

Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

Considerações Iniciais.....04
Apresentação do Município.....05
Condições de Saúde da População.....08
Atenção Primária em Saúde.....10
Atenção Ambulatorial especializada e hospitalar.....11
Urgência e Emergência.....11
Atenção Psicossocial.....11
Vigilância em Saúde.....12
Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores das Ações a serem desenvolvidas no período.....13

1. Considerações Iniciais

O município de Chapadão do Céu – GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS.

O Plano Municipal de Saúde – PMS, é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais.

O PMS 2022-2025, foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor e Conselho Municipal de Saúde. Com o objetivo de apresentar as principais necessidades da população e do sistema de saúde, evidenciando a direcionalidade das Diretrizes, objetivos e metas elencadas.

O presente instrumento tem como referenciais normativos principais o: Decreto nº 7508/2011, a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria Ministerial nº 2.135/2013.

2. **Apresentação do Município**

O município de Chapadão do Céu possui área territorial de 2.184.403 km, está localizado no Estado de Goiás, com uma população estimada de 10.486 (Fonte IBGE/ Censo 2012), com o índice de Desenvolvimento Humano considerado alto 0,742 (décimo oitavo no Estado de Goiás).

Com uma população adulta e economicamente ativa, a maior concentração das pessoas se dá na zona urbana, mesmo a economia do município sendo predominantemente agrícola, no entanto ainda existe uma parcela significativa de pessoas que residem na zona rural, fazendo-se necessário que o município organize estratégias para atendimento dessa população em todas as áreas, incluindo coleta de lixo e análise de água dos poços artesianos das propriedades.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação a população total era de 40,7%, na comparação com outros municípios do estado, ocupava a posição 11 de 246 e 9 de 246 respectivamente.

Considerando os domicílios com rendimentos mensais até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28,4% da população nessas condições, o que colocava na posição 241 de 246 dentre as cidades do estado, e na proporção 4969 de 5570 dentre as cidades do Brasil

O município atende 100% (cem por cento) das crianças em idade escolar totalizando 2430 alunos matriculados na rede municipal de ensino, 288 na rede particular e ???? na rede Estadual.

Chapadão do Céu é reconhecido por ações voltadas a coleta seletiva de lixo, cuja cobertura do serviço está em 92,24%. Outra estratégia do município é o investimento em saneamento básico tendo 76,39% da população total (rural e urbana) atendida com esgotamento sanitário, o índice de atendimento urbano atendida com rede coletora de esgoto refere-se a 90,99% Faz-se importante ressaltar que o abastecimento de água é realizado por autarquia municipal.

População

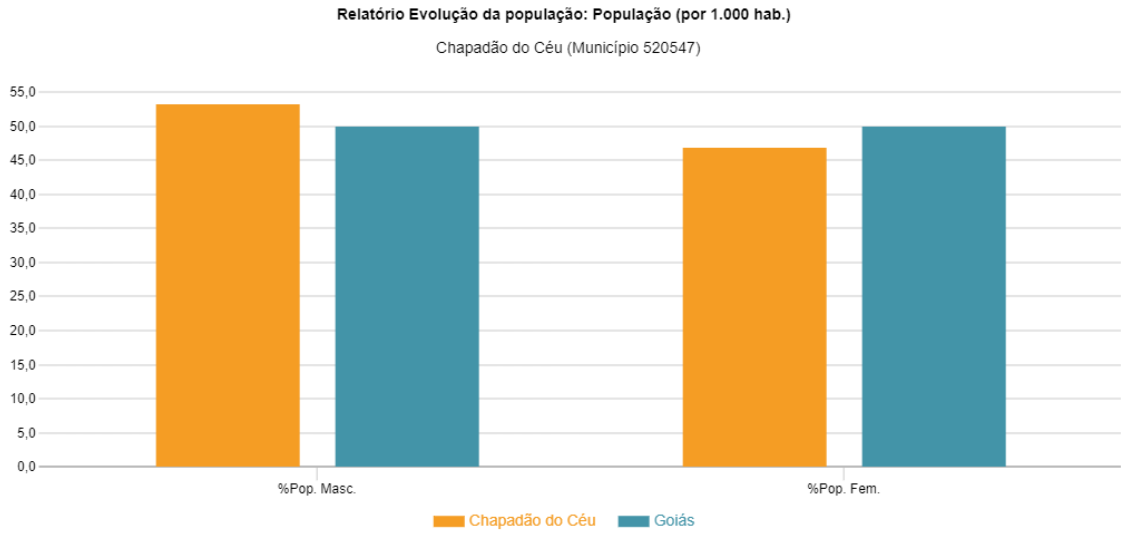

Fonte: CENSO/IMB

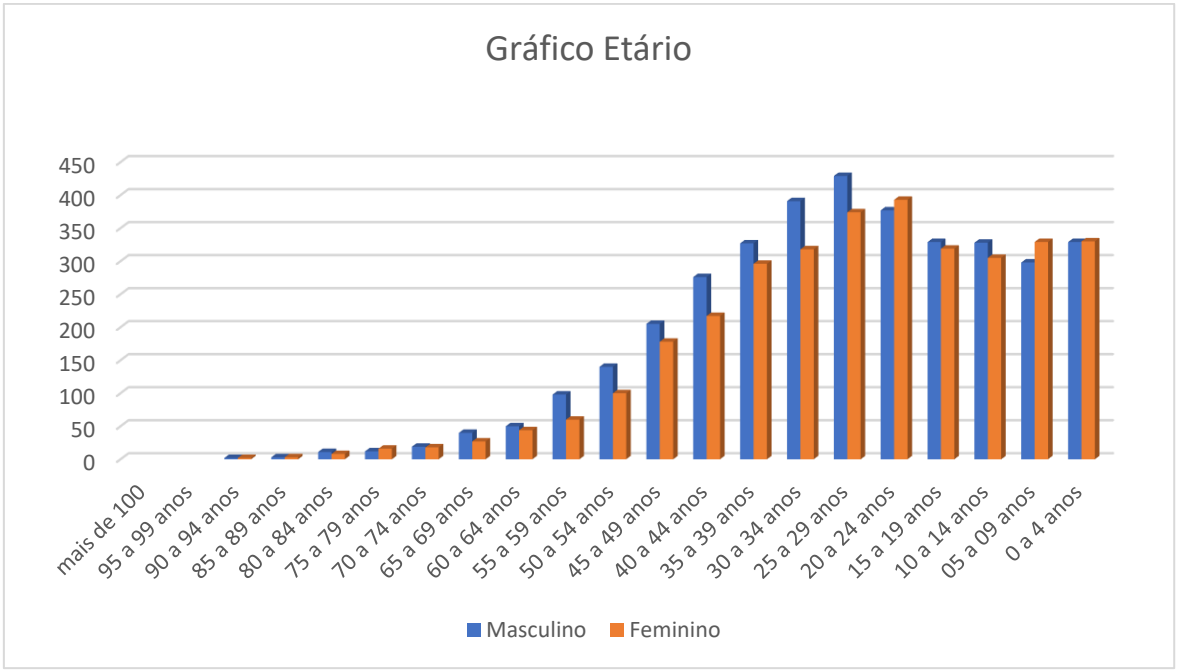

Fonte: IBGE 2010

Observando os gráficos, concluímos que a evolução da população masculina do município de Chapadão do Céu está acima da média do Estado de Goiás, enquanto a população feminina está abaixo da média geral de evolução do estado.

Considerando os grupos por faixa etária, evidenciamos que a população masculina em todos os grupos etários é maior do que a população feminina, exceto entre a faixa etária de 05 a 09 anos de idade.

3. **Condições de Saúde da População**

A população estimada residente no município de Chapadão do Céu – GO é de 10.486 habitantes segundo IBGE, no entanto a população cadastrada junto a Secretaria Municipal de Saúde é de 12.794 pessoas, esse número ainda não compreende a população total do município.

No ano de 2019 a Secretaria Municipal de Saúde realizou:

Ordem	Referência	Quantidade
01	Consultas de Médico Atenção Primária	15.192
02	Consultas de Urgência e Emergência	23.510
03	Consultas Médicas Especializadas	15.129
04	Atendimento Multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutricionista)	7.774
05	Internações	519

Fonte: Sistema MV

O município conta com 100% (cem por cento) de cobertura de Atenção Básica, e 84%(oitenta e quatro por cento) de cobertura de Agente Comunitário de Saúde, no entanto, o número de pessoas que procuram o atendimento de urgência e emergência ainda é bastante significativo, o que direciona a formulação de estratégias para que a AB seja mais resolutiva e ações educativas para que a população compreenda o perfil de cada Unidade de Saúde.

Das 519 internações realizadas no ano de 2019 no Hospital Municipal, 128 foram Internações decorrentes de Condições Sensíveis a Atenção Primária.

INTERNAÇÕES SENSIVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	**Nº**	**%**

1. Doenças preveníveis p/imuniz/condições sensív	2	1,56
2. Gastroenterites Infecciosas e complicações	9	7,03
3. Anemia	1	0,78
4. Deficiências nutricionais	1	0,78
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	5	3,91
6. Pneumonias bacterianas	**25**	**19,53**
7. Asma	1	0,78
8. Doencas pulmonares	10	7,81
9. Hipertensão	1	0,78
10. Angina		0,00
11. Insuficiência cardíaca	8	6,25
12. Doenças cerebrovasculares	5	3,91
13. Diabetes melitus	5	3,91
14. Epilepsias	1	0,78
15. Infecção no rim e trato urinário	**27**	**21,09**
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	7	5,47
17. Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	3	2,34
18. Úlcera gastrointestinal	4	3,13
19. Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	**13**	**10,16**
Número de ICSAP	128	100,00

Fonte: DataSus

A taxa de Mortalidade bruta no ano de 2019, segundo o Mapa da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde foi de 3,8 por 1000 habitantes, abaixo a Taxa geral do Estado de Goiás.

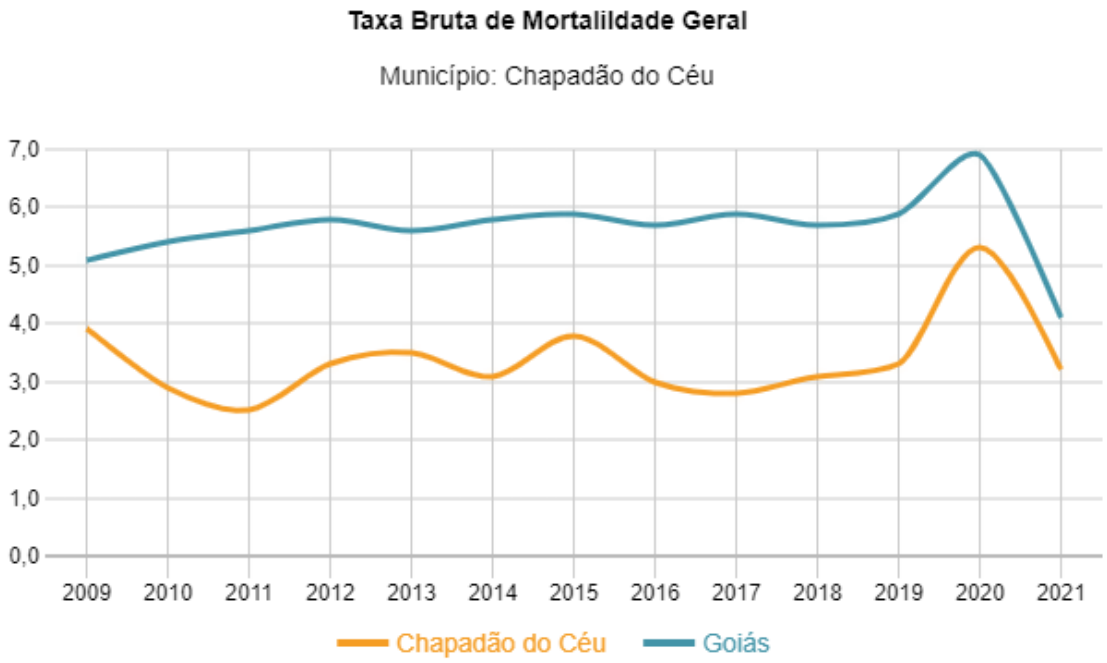

Fonte: SIM/CENSO/IMB

A taxa de mortalidade infantil foi de 7,81 por 1000 nascidos vivos, quando comparado com a taxa do Estado de Goiás, o município apresenta inconstâncias ao longo dos anos, com períodos em que a taxa foi maior que a do Estado e períodos em que a taxa foi menos, conforme gráfico abaixo.

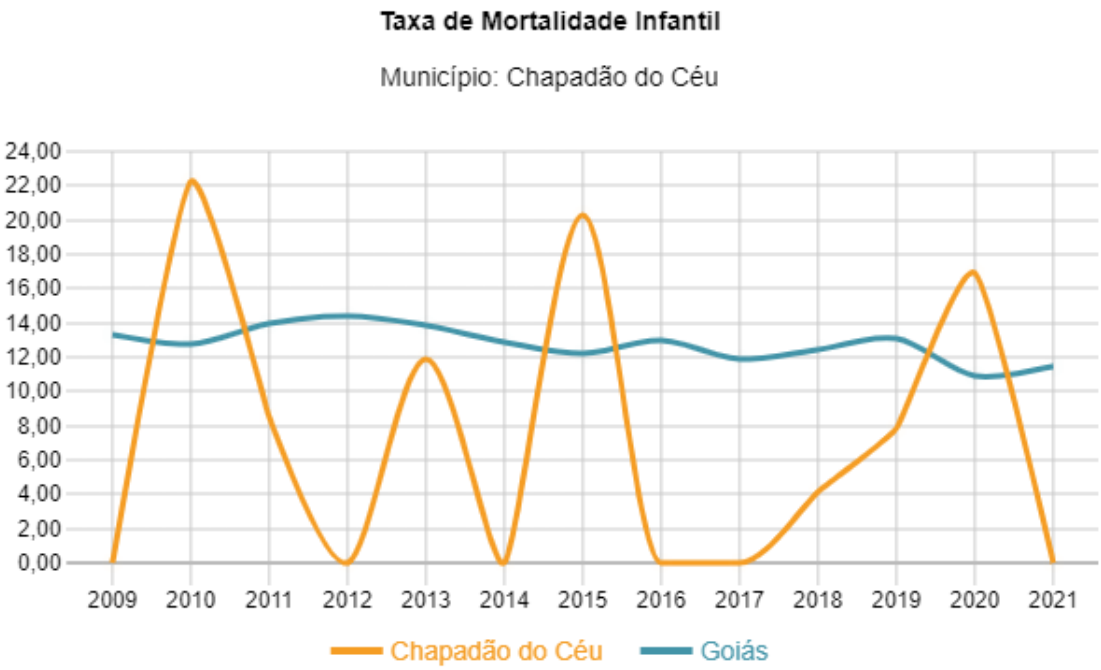

Fonte: SIM/SINASC

4. **Atenção Primária em Saúde**

O município de Chapadão do Céu, conta com 03 (três) equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), compreendendo 100% (cem por cento) de cobertura de Atenção Básica, podendo ainda ter a ampliação de 01 (uma) equipe de ESF.

A cobertura de Agente Comunitário de Saúde atualmente é de 84% (oitenta e quatro por cento), com um total de 15 ACS, podendo ampliar para 20 profissionais com possibilidade de habilitação pelo Ministério da Saúde.

Assim como na Estratégia de Saúde da Família o município conta com 100% (cem por cento) de cobertura de Saúde Bucal nas Unidades, realizando atividades tanto em consultório como atividades educativas junto ao PSE.

São desenvolvidas ações de caráter preventivo com grupos específicos (idosos, gestantes, população com doenças crônicas não transmissíveis hipertensos e diabéticos, tabagistas) e atividades de promoção de saúde.

5. **Atenção ambulatorial especializada e hospitalar**

A atenção ambulatorial especializada e hospitalar está organizada com profissionais de saúde de ensino superior, compreendendo as seguintes especialidades:
Especialidades Médicas: Clinica Geral, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Psiquiatria, Ortopedia, Cirurgia Geral.
Equipe Multiprofissional: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social.

O atendimento das especialidades é realizado em Unidades de Saúde e através de Escala de Atendimento de Sobre Aviso do Hospital Municipal.

O Hospital Municipal conta com um total de 25 leitos, sendo distribuídos em 2 leitos de pediatria, 2 leitos pré-operatórios, 2 leitos pós-operatório, 01 leito de pré-parto e o restante de enfermarias masculinas e femininas.

A Unidade possui ainda leitos de observações adulto e pediátricas, serviços de diagnóstico de imagem (RX e Ultrassonografia) e laboratorial.

6. **Serviços de Urgência e Emergência**

Atualmente o município conta com uma base descentralizada de suporte básico do SAMU, e junto ao hospital municipal a Unidade é equipada com sala de estabilização de suporte avançado, uma vez que no município não existe Unidade de Pronto Atendimento.

O usuário que necessita de atendimento de urgência de alta complexidade é regulado via Central de Regulação Estadual para Unidades de Saúde na Região ou em outra localidade no Estado que tenha o perfil para o atendimento necessário.

O transporte do usuário para as Unidades de Alta Complexidade é realizado por equipe e veículo da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que, o município não possui Unidade de Suporte Avançado do SAMU, e a base mais próxima está a 163km de distância.

7. **Atenção Psicossocial**

As ações de atendimento Psicossocial são realizadas através de equipe multiprofissional junto a Estratégia de Saúde da Família, uma vez que o município não possui Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS habilitado.

8. **Vigilância em Saúde**

As ações de vigilância em saúde são desenvolvidas através das equipes de Vigilância Epidemiológica, e Vigilância Sanitária e cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos e agravos dos problemas de saúde que afetam a população.

Vigilância Epidemiológica

Esta área é responsável por ações no âmbito das doenças transmissíveis, doenças agudas e imunizações, doenças crônicas e eventos vitais, compreendendo as ações da equipe de endemias através do controle Vetorial do Aedes Egypti.

O município vem desenvolvendo ações estratégicas articuladas com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Ações urbanas, com a finalidade de controlar a infestação do Aedes Egypti.

Praticas de manejo ambiental, e coleta de lixo são importantes ferramentas utilizadas para esse controle e de demais doenças vetoriais.

Nos últimos anos a taxa de incidência de dengue no município se manteve em vários períodos abaixo da taxa do Estado de Goiás, conforme demonstra o gráfico.

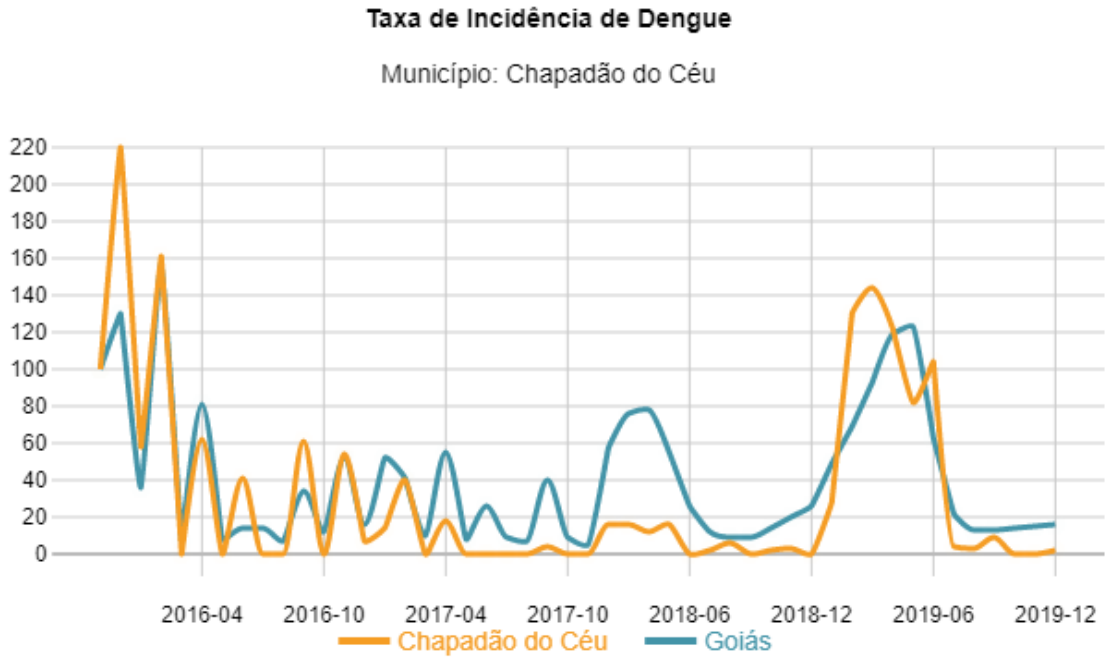

Fonte: Planilha Paralela/GVE/SUVISA/SES-GO - Evolução percentual para 2016-01

Outras ações compreendidas no âmbito da vigilância epidemiológica são:

- Notificação de surtos de DTA (em parceira com a vigilância Sanitária)
- Vigilância de doenças crônicas transmissíveis e doenças agudas
- Imunização

Um grande desafio identificado no município de Chapadão do Céu é a subnotificação de doenças e agravos.

Vigilância Sanitária

Área responsável pela vigilância dos alimentos, serviços e produtos de interesse a saúde, assim como controle de qualidade da água.

9. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o período 2022-2025

1ª DIRETRIZ: Garantia de acesso aos serviços de saúde com equidade através do Fortalecimento da Atenção Básica

1º Objetivo- Promover o cuidado integral das pessoas na Rede de Atenção à saúde

Metas	**Indicadores**
Implantar carteiras de serviços da Atenção Primária	Ampliação dos Serviços da APS
Elaborar estratégias de engajamento a promoção a saúde no PSE	Efetivação da ações do PSE
Implantar linhas de cuidado promovendo a saúde da população e aumento de sobrevida	Elaborar linhas de cuidado prioritárias (doença pulmonar, risco cardiovascular, insuficiência cardíaca, AVC)

2º Objetivo: Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas

Metas	Indicadores
Ampliar a resolutividade na Atenção Primária à saúde	Resolver 85% da demanda de saúde
Ampliar a cobertura populacional de ESF	Abertura de mais 01 equipe de ESF

Implantar horário estendido em uma Unidade de Saúde	Ampliar o atendimento da população masculina e demais pessoas
Ampliar cobertura de Agente Comunitário de Saúde para 100%	Realização de Processo Seletivo
Implantar ações de identificação e atendimento para populações específicas	Organizar ações de acolhimento para o atendimento de populações específicas
Desenvolver ações em Saúde Mental garantindo a capilaridade dos Serviços Ofertados na AB	Qualificar as equipes das ESF para atendimento psicossocial da população adscrita; Elaborar fluxo de atendimento em saúde mental

2ª DIRETRIZ: Atenção às Condições de saúde prioritárias

1º Objetivo: Melhorar a saúde Materna – infantil, priorizando o pré-natal

Metas	Indicadores
Ampliar o percentual de gestantes com início de assistência de pré-natal no primeiro trimestre	Disponibilizar acesso a consulta de pré-natal
Realizar testes rápidos de HIV, sífilis e Hepatites na primeira consulta de pré-ntal	Oferta contínua e regular
Implantar consultoria de amamentação com centro de referência para atendimentos ao recém nascido e puérperas com dificuldade de aleitamento	Qualificar equipe multiprofissional para implantação do serviço

2º Objetivo: Qualificação da Atenção ás condições crônicas e sensíveis a APS

Metas	**Indicadores**
Reduzir o percentual de internações por acometimentos crônicos da população	Monitoramento da população com agravos crônicos no território
Reduzir as internações por condições sensíveis a atenção primária	Diminuição de 20% do número de internações de ICSAP

3ª DIRETRIZ: Ampliação das estratégias de promoção de saúde e prevenção de doenças

1º Objetivo: Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos

Metas	Indicadores
Implantação de Práticas Integrativas Complementares	Ampliar a oferta de serviços de Promoção de saúde através das PICs
Elaborar calendário de ações para prevenção de câncer	Estruturar ações de Saúde do Homem, Saúde da Mulher
Realizar ações para monitoramento das doenças crônicas	Estruturar ações de Saúde do Homem, Saúde da Mulher e saúde do Idoso
Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Unidades de Saúde	Em todas as linhas do cuidado
Disponibilizar tratamento para controle de tabagismo	Efetivação dos grupos de apoio e trabalho
Realizar ações de promoção de práticas de atividades físicas	Efetivação dos grupos de apoio e trabalho

4ª DIRETRIZ: Promover a Integração entre vigilância em Saúde e Atenção Primária através de ações intersetoriais

1º Objetivo: Manter as ações de Vigilância em saúde

Metas	Indicadores
Realizar o controle vetorial e Pesquisa vetorial nos casos de infestação predial identificados	Ações Contínuas e regulares
Fortalecer campanhas existentes e desenvolver estratégias para a diminuição dos casos de DSTs	Ações contínuas
Executar todas as ações e vigilância Sanitária Pactuadas	Ações contínuas
Executar ações de fortalecimento de estratégias para cumprimento de metas de imunização	Manter doenças controladas por imunização erradicadas no município

Estabelecer um plano de ações intersetoriais programáticas sobre os determinantes sociais e os processos de saúde doença	Identificação do perfil e condições socioeconômicas da população referenciada das Unidades de Saúde

2º Objetivo: Organizar os serviços de vigilância em saúde e assistência frente aos surtos de doenças transmissíveis

Metas	**Indicadores**
Implantar protocolos clínicos para identificação e monitoramento de pessoas acometidas pelo CORONAVIRUS	Monitoramento e avaliação dos protocolos
Organizar os atendimentos de pacientes sintomáticos e demanda permanente nas Unidades	Organização da rede de atenção

5ª DIRETRIZ: Aprimorar o acesso a atenção integral a saúde fortalecendo as redes assistências

1º Objetivo: Qualificar a oferta dos serviços de atenção especializada ambulatorial e hospitalar

Metas	**Indicadores**
Ampliar a oferta de serviços especializados (consultas e exames) com vistas a redução de agravos na saúde da população	Diminuir a quantidade de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio
Garantir a que os exames com finalidade diagnóstica sejam realizados em 30 dias	Manter agenda de atendimento
Aprimorar o fluxo de contrarreferência do paciente para a APS	Organizar fluxo de encaminhamento

2º Objetivo: Garantia de Oferta qualificada da Assistência Farmacêutica

Metas	**Indicadores**
Organização, monitoramento e avaliação da REMUME	Implementar REMUME, com vistas nos protocolos de atendimentos

Monitoramento de aquisição, estoque e distribuição dos medicamentos e materiais	Controle de entrada e saída dos insumos
Implantação da Consulta do Farmacêutico para pacientes crônicos	Implantar consulta do farmacêutico na Atenção Primária

6ª DIRETRIZ: Apoio e Fortalecimento a Rede de Urgência Emergência

1º Objetivo: Fortalecimento do atendimento médico hospitalar e ambulatorial da Alta Complexidade

Metas	**Indicadores**
Manutenção da Base descentralizada do SAMU	Contínua
Qualificar o atendimento de urgência e emergência no município	Ações de educação permanente
Implantar classificação de risco	De forma gradativa e contínua

7º DIRETRIZ: Qualificação e formação de Recursos Humanos

1º Objetivo: Promover a Educação Permanente, a produção do conhecimento e a valorização do servidor

Metas	**Indicadores**
Mensurar e monitorar as causas de adoecimento dos servidores, com licença médica superior a 15 dias	Contínuo
Organizar calendário de ciclos de atividades de educação permanente	Calendário anual
Estruturar RH para aprimoramento de processos de trabalho	Organizar equipe para estruturar clima organizacional

8ª DIRETRIZ: Ambiência da Infraestrutura e dos equipamentos

1º Objetivo: Qualificar e manter a capacidade instalada da SMS

Metas	**Indicadores**
Qualificar a Estrutura Física das Unidades de Saúde, com reforma e ampliação	

Prestar manutenção nos equipamentos e mobília das Unidades da SMS	
Prestar manutenção nos veículos da frota da SMS	
Adquirir veículo novo para efetivação de serviços	
Adquirir equipamentos novos para efetivação dos serviços ofertados	

2º Objetivo: Utilizar Tecnologia de Informação e comunicação como estratégia de gestão

Metas	**Indicadores**
Manter sistema de informação interligando as Unidades	Reconhecimento da trajetória do paciente em todas as Unidades de Saúde
Organizar painéis de comunicação informando a forma de acesso aos serviços da Rede de Atenção Municipal	Identificação dos Serviços
Organização do fluxo de regulação através de protocolos definidos	Formalização do atendimento com profissional do Serviço Social

9ª DIRETRIZ: Fortalecimento do Controle Social

1º Objetivo: Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições)

Metas	**Indicadores**
Qualificar as pautas de discussão das reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Conforme Calendário pactuado
Realizar boletins digitais de informações quanto a oferta e execução das Ações e Serviços de Saúde	Trimestral
Realização de Conferência Municipal de Saúde	Conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde

10ª DIRETRIZ: Financiamento Adequado que seja atenda as necessidades de sustentação das Redes de Atenção a Saúde.

1º Objetivo: Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos percentuais mínimos de alocação de recursos financeiros

Metas	**Indicadores**
Aplicar os recursos financeiros de acordo com a especificação de cada despesa	Cumprir regramentos legais
Buscar novas fontes de financiamento, por meio de captação de recursos nas esferas estaduais e federais	Utilizar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares

10. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sub Função da Saúde	**Despesa Corrente**	**Despesa de Capital**
Gestão do SUS – Administração geral	R$ 3.670.000,00	R$ 590.000,00
Atenção Básica	R$ 4.597.000,00	R$ 195.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar	R$ 12.845.000,00	R$ 530.000,00
Vigilância em Saúde	R$ 663.000,00	R$ 80.000,00
Assistência Farmacêutica	R$ 1.100.000,00	R$ 15.000,00